

**PORTARIA COREN-RJ Nº 83/2019**

*Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência – Aquisição de Leptops (Notebook), para o COREN-RJ.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Resolução COFEN nº 503/2016 – Art. 1º § 3º - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no despacho nº 084/2019 – Presidência de 14/01/2019;
- 4) O que consta no PAD 1576/2018;
- 5) O deliberado pela Presidência de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência – Aquisição de Leptops (Notebook), para o COREN-RJ.

**Art. 2º** - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Arlindo Souza Amaral Neto, matrícula nº 000369, na qualidade de Coordenador;
- 2) Allex Pires Guedes dos Santos, matrícula nº 000402, na qualidade Membro;
- 3) Andressa da Silveira Oliveira, matrícula nº 000409, na qualidade Membro;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606